



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ  
29º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

PR-AP-00034835/2025

**EDITAL PR/AP Nº 53, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

**A Comissão Especial do 29º Processo Seletivo de Estagiários, designada por meio da Portaria PR/AP nº 181, de 02 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**I - Informar** que foram interpostos 04 (**quatro**) **recursos** em face da prova subjetiva da área de Direito Graduação e 01 (**um**) em face da prova subjetiva da área de Direito Pós-Graduação sendo **todos indeferidos**.

**II - Informar** que foi utilizado o critério de desempate **idade**, para os candidatos com pontuação igual na prova objetiva de Arquitetura, os critérios **maior nota na prova discursiva e idade**, para os candidatos com pontuação igual na nota final de Direito Graduação e de **maior nota na prova discursiva** para os candidatos com pontuação igual na nota final de Direito Pós-Graduação, de acordo com o item 7.5.2 do Edital de Abertura do 29º Processo seletivo de Estagiários.

**III – Tornar público o resultado final** do 2º Processo Seletivo de 2025 para seleção e formação do cadastro reserva de estagiários de nível superior e de pós-graduação da Procuradoria da República no Estado do Amapá, na forma do Anexo I.

Macapá-AP, 14 de novembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

ALOIZIO BRASIL BIGUELINI

**Procurador-Chefe Substituto da PR/AP**

Assinado com login e senha por ALOIZIO BRASIL BIGUELINI, em 14/11/2025 10:01. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 4ec923b1.8db5a184.d7189ae9.d39fb38c

[illegible]

VAGAS COTAS NEGROS (CN): Deverão ser destinadas aos(às) participantes negros(as) vagas disponibilizadas nos intervalos compreendidos até a 3a, 5a, 9a, 13a, 17a, e assim sucessivamente, até que se esgote a lista de vagas reservadas.

VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(PCD): Deverão ser destinadas às pessoas com deficiência vagas disponibilizadas nos intervalos compreendidos até a 6ª, 10ª, 20ª, 30ª, e assim sucessivamente, até que se esgote a lista de vagas reservadas.

VAGAS OUTRAS MINORIAS:Deverão ser destinadas aos(as) participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais vagas disponibilizadas nos intervalos compreendidos até a 11a, 21a, 31a, e assim sucessivamente, até que se esgote a lista de vagas reservadas.

Assinado com login e senha por ALOIZIO BRASIL BLOEHLIN, em 14/11/2025 10:01. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 4ec923b1.8db5a184.d7189ae9.d39fb38c

|                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p align="center"><b>ANEXO I</b><br/> <b>DIREITO - CLASSIFICAÇÃO FINAL</b></p> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

[illegible]

VAGAS COTAS NEGROS (CN): Deverão ser destinadas aos(as) participantes negros(as) vagas disponibilizadas nos intervalos compreendidos até a 3a, 5a, 9a, 13a, 17a, e assim sucessivamente, até que se esgote a lista de vagas reservadas.

VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(PCD): Deverão ser destinadas às pessoas com deficiência vagas disponibilizadas nos intervalos compreendidos até a 6ª, 10ª, 20ª, 30ª, e assim sucessivamente, até que se esgote a lista de vagas reservadas.

VAGAS OUTRAS MINORIAS: Deverão ser destinadas aos(às) participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais vagas disponibilizadas nos intervalos compreendidos até a 11a, 21a, 31a, e assim sucessivamente, até que se esgote a lista de vagas reservadas.

Assinado com login e senha por ALOIZIO BRASIL BLOULINI, em 14/11/2025 10:01. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 4ec923b1.8db5a184.d7189ae9.d39fb38c

|                                                               |  |  |
|---------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>ANEXO I</b><br>DIREITO PÓS-GRADUAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO FINAL |  |  |
|---------------------------------------------------------------|--|--|

[illegible]

VAGAS COTAS NEGROS (CN): Deverão ser destinadas aos(as) participantes negros(as) vagas disponibilizadas nos intervalos compreendidos até a 3a, 5a, 9a, 13a, 17a, e assim sucessivamente, até que se esgote a lista de vagas reservadas.

VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(PCD): Deverão ser destinadas às pessoas com deficiência vagas disponibilizadas nos intervalos compreendidos até a 6ª, 10ª, 20ª, 30ª, e assim sucessivamente, até que se esgote a lista de vagas reservadas.

VAGAS OUTRAS MINORIAS: Deverão ser destinadas aos(às) participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais vagas disponibilizadas nos intervalos compreendidos até a 11a, 21a, 31a, e assim sucessivamente, até que se esgote a lista de vagas reservadas.

Assinado com login e senha por ALOIZIO BRASILEIRO GUILLINI, em 14/11/2025, 19:01. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 4ec923b1.8db5a184.d7189ae9.d39fb38c